



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 966/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 86, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

Art. 1º CONCEDER licença para atividade política com remuneração, ao servidor GELSON KRUK DA COSTA, matrícula SIAPE nº1939115, ocupante do cargo de Assistente em Administração, em virtude de candidatura ao cargo de Prefeito da cidade de Candió-PR, dos dias 07/07/2012 à 17/10/2012, sendo os vencimentos assegurados por 03 (três) meses (Solicitação Nº 007455/2012).

Chapecó, 14 de setembro de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS